



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 532/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Sabáudia por imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana, pessoa jurídica de direito religioso, inscrita no CNPJ/MF.75.283.564/0001-88.

Art. 2º - Os imóveis de propriedade do Município de Sabáudia a serem permutados compreende os Lotes abaixo relacionados:

I - Matrícula nº 16.415 nº lote 02/G quadra "H" área 306,63 Mt²
- Jardim Madrid;

II – Matrícula nº 16.414 nº lote 02/F quadra "H" área 262,50 Mt²
- Jardim Madrid;

III – Matrícula nº 12.529 nº lote 26 quadra "4" área 300 Mt² -
Residencial Vibonati – I;

IV – Matrícula nº 19.637 nº lote 03/A quadra "1" área 287.55
Mt² - Residencial Vibonati II;

V – Matrícula nº 19.638 nº lote 03/B quadra "1" área 291,28 Mt²
- Residencial Vibonati II.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Parágrafo único - Todos nesta cidade, Município de Sabáudia Estado do Paraná, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Arapongas, avaliados em maio de 2018, por 03 Imobiliárias demonstrado a seguir:

Imobiliária	Valor dos Lotes do Município	Diferença Valores
Imobiliária Hebinho	R\$ 211.434,46	R\$ - 6.434,46
Imobiliária Renato	R\$ 302.505,30	R\$ + 57.494.70
Imobiliária Dimas	R\$ 247.174,00	R\$ - 16.174,00
Total das 3 Imob.	R\$ 761.113,76	
Valor da Média das 3 Imob.	R\$ 253.704,59	

Art. 3º - O Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana a ser havido na permuta compreende o Lote:

I - Matrícula nº 9917 nº lote 17 quadra "15" área 900 Mt² - Centro;

II - Matrícula nº 9918 nº lote 18 quadra "15" área 900 Mt² Centro.

Parágrafo único - Todos nesta cidade, Município de Sabáudia Estado do Paraná, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Arapongas, avaliados por 03 Imobiliárias demonstrado a seguir:

Imobiliária	Lotes da Mitra	Diferença Valores
Imobiliária Hebinho	R\$ 205.200,00	R\$ - 6.434,46
Imobiliária Renato	R\$ 360.000,00	R\$ + 57.494.70
Imobiliária Dimas	R\$ 231.000,00	R\$ - 16.174,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Total das 3 Imob.	R\$	796.200,00
Valor da Média das 3 Imob.	R\$	265.400,00

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

Art. 6º - Para fins de atendimento deste, fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível os Lotes mencionados no artigo 2º desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR-